



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 33, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea “g”, inciso I do artigo 1º da Portaria nº 934, de 12 de Setembro de 2018, alterada pelas Portarias nº 2.756, de 24 de Outubro de 2019, 3.297, de 26 de Dezembro de 2019, 1.049, de 12 de agosto de 2020, 499, de 01 de Março de 2021, 899, de 24 de Maio de 2021, 1.017, de 03 de Maio de 2022, 2.344, de 15 de Setembro de 2022 que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

I - (...)

(...)

g) Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Hellen Daiany Silva de Sena;

Suplente: Alessandra Barbosa Gehrke Alves.

Art. 2º Os demais membros constantes das referidas Portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos